

ATA N° 401

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, na sede da AMUNPAR, - Associação dos Municípios do Noroeste Paranaense, localizada na Rua Professora Neuza Cascão Borba, n° 1.691, Jardim Antigo Aeroporto II - CEP: 87.705-160, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ n° 75.479.113/0001-10, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, realizou a quatrocentésima primeira reunião, em Assembléia Ordinária com o comparecimento dos seguintes prefeitos e prefeitas que assinaram a lista de presença: Claudemir Jóia Pereira de Alto Paraná; Mauro Lemos de Amaporã; Marcos César Sugigan de Cruzeiro do Sul; Eliel dos Santos Correa de Diamante do Norte; Marcelo Alves de Oliveira de Guairaçá; Cleber Geraldo da Silva de Inajá; Gilson José de Góis de Itaúna do Sul; Lucimar de Souza Moraes de Jardim Olinda; José Aparecido da Silva de Marilena; Fabiano Marcos da Silva Travain de Mirador; Ulisses de Souza de Nova Aliança do Ivaí; Otávio Henrique Grendene Bono de Nova Londrina; Carlos Alberto Vizzotto de Paraíso do Norte; Sidnei Frazatto de Parapapoema; Pedro Baraldi, Vice Prefeito, representando Prefeito Carlos Henrique Rossato Gomes de Paranavaí; Celso Maggioni de Planaltina do Paraná; Álvaro de Freitas Netto de Porto Rico; Alex Sandro Fernandes de Querência do Norte; Francisco Antonio Boni de Santa Cruz do Monte Castelo; Freonizio Valente de Santa Isabel do Ivaí; Luan Gustavo Frazatto de Santa Mônica; José Gabriel Gonçalves Fachiano de Santo Antônio do Caiuá; José Luiz Santos de São Carlos do Ivaí; Stefan Tome Pauka de São João do Caiuá; Neila de Fátima Luizão Fernandes de São Pedro do Paraná; Antonio Carlos Cauneto de Tamboara; e, Júlio Cesar da Silva Leite de Terra Rica; e demais pessoas que assinaram a lista de presença. O Secretário Executivo da entidade fez a composição da mesa chamando as seguintes autoridades: Prefeito de Terra Rica e Presidente da AMUNPAR - Associação dos Municípios do Noroeste Paranaense, Júlio César da Silva Leite, acompanhado de sua esposa Renata Gomes de Abreu Presidente da APRIDANORPA - Associação das Primeiras-Damas do Noroeste Paranaense; o Deputado Federal e Representante do Noroeste na Câmara dos Deputados, Tião Medeiros; Presidente do CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde, Freonizio Valente; Presidente do COMAFEM - Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná, José Aparecido da Silva; Presidente do CICA - Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental, Fabiano Marcos da Silva Travain; Superintendente Geral de Promoção do Equilíbrio Regional do Estado do Paraná, Rogério Lorenzetti; Dr. Luiz Accorsi, Assessor do Governo do Estado. Após a constituição da mesa, o presidente Júlio Cesar da Silva Leite tomou a palavra e expressou seus agradecimentos a todos os presentes. Enfatizou a importância do dia, destacando a celebração dos 53 anos da AMUNPAR e das importantes palestras que serão apresentadas e as informações das autoridades presentes em relação ao noroeste do estado. O Presidente compartilhou um pouco da história da AMUNPAR, enfatizando que a associação nasceu do desejo dos prefeitos da região de unirem forças para fortalecer sua representação. Fundada inicialmente por 23 municípios, a AMUNPAR teve sua primeira reunião oficial em Paranavaí, em 29 de maio de 1971, sob a presidência do Prefeito Dionísio Assis Dal-Prá. Na segunda reunião ordinária, em 04 de julho de 1971, no Paço Municipal de Paranavaí, foi aprovado o estatuto da entidade. Estiveram presentes diversos prefeitos, incluindo Dionísio Assis Dal-Prá de Paranavaí, Hugo Accorsi de Loanda, Cezarino Tessaro de São Carlos do Ivaí, entre outros, além de autoridades estaduais como o Deputado Wilson Fortes e representante da SUDESU. A AMUNPAR foi oficialmente reconhecida como de

Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 6.627, de 17 de outubro de 1974, e atualmente é composta por 28 municípios afiliados. O relato do primeiro Presidente, Sr. Dionísio Dal-Prá, destacou que a associação se consolidou durante seu mandato, ampliando uma iniciativa inicialmente acordada pelo prefeito de Loanda, Dr. Hugo Accorsi. Ele enfatizou o compromisso de todas as gestões em representar os cidadãos na região e promover o desenvolvimento local, considerando as características socioeconômicas únicas do Noroeste em relação. Júlio Leite concluiu falando sobre algumas conquistas alcançadas pelo Noroeste do Paraná através da cooperação dos prefeitos associados, mencionando a concretização de projetos importantes como a Unidade Morumbi da Santa Casa, a UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná em Paranavaí, e a duplicação da BR-376 entre Nova Esperança e Paranavaí. Ele destaca a importância da união política regional para o crescimento organizado e sustentável da região, destacando a necessidade de promover o turismo e ampliar os investimentos na agricultura. Em seguida passou a palavra ao senhor Rogério Lorenzetti, Superintendente Geral de Promoção do Equilíbrio Regional do Estado do Paraná, que expressou sua satisfação por estar presente no evento e iniciou cumprimentando e agradecendo a todas as autoridades e demais presentes. Lorenzetti destacou a importância da reunião em comemoração aos 53 anos da AMUNPAR e fez menção especial a Dionísio Dal-Prá, fundador e líder da Associação. Além de reconhecer os papéis de Dal-Prá como prefeito, deputado federal e vereador, Lorenzetti enfatizou que foi Dionísio quem o incentivou a ingressar na política. Rogério também mencionou uma citação emblemática de Dionísio: "Olha, Rogério, você faz política ciscando para dentro, nunca se esqueça disso, não pode varrer para fora, é varrer para dentro." Lorenzetti explicou que essa orientação tem sido fundamental em sua trajetória na vida pública. Também fez menção a Flávio Giovini e outros colegas políticos que influenciaram sua formação pessoal e política, destacando sua contribuição para sua trajetória até o momento presente. Rogério Lorenzetti compartilhou um aspecto pessoal de sua jornada política, mencionando ter enfrentado desafios jurídicos significativos. Ele relatou ter sido alvo de 11 processos movidos pelo Ministério Público, incluindo 3 de natureza criminal, e estar envolvido em 50 inquéritos. Com alegria, informou aos presentes que a última disputa legal, ocorrida esta semana, foi vencida no Supremo Tribunal Federal com um voto decisivo do Ministro Gilmar Mendes. Ele prosseguiu abordando a Lei de Improbidade Administrativa, destacando sua importância para a política brasileira. Lorenzetti afirmou que essa lei foi fundamental para proteger os gestores públicos e incentivou pessoas comuns a se aventurarem na política, sem o medo de arriscar seus patrimônios, vidas pessoais e nomes. Ele fez um reconhecimento especial ao Congresso Nacional pela criação dessa legislação, descrevendo-a como espetacular e essencial para permitir que pessoas como ele próprio pudessem contribuir para a política nacional. Além disso, Rogério Lorenzetti expressou sua gratidão a todos os prefeitos presentes, destacando que foi bem recebido em todas as cidades visitadas. Ele manifestou o desejo de ampliar essas visitas após a eleição, com o objetivo de continuar apoiando e ajudando cada vez mais as comunidades locais. Finalizando desejou sucesso aos que estão na reeleição e aos que não estão, que possam se orgulhar de ter contribuído por 8 anos, pois não é uma tarefa fácil. Ele também deixa seu reconhecimento a todos aqueles que se dedicam à vida pública, que com sacrifício pessoal e familiar, conseguem levar adiante este país. Em seguida, o Deputado Federal Tião Medeiros, saudou a todos e falou sobre a importância do dia em que se celebra os 53 anos da AMUNPAR. O Deputado destacou que este é também um momento para "recordarmos aqueles que iniciaram toda essa história",

ênfatiou que só chegamos até aqui porque alguém deu o primeiro passo. Posteriormente, o Deputado relata um fato, mencionando que participou de um evento onde o Ministro da Agricultura, Carlos Henrique Baqueta Favaro, convidou todos os ex-ministros vivos. Ele destaca que teve a oportunidade de ouvir dois nomes importantes: Alysson Paulinelli, que faleceu poucos meses após o encontro, e outro que ele não conhecia antes, Luís Fernando Cirne Lima, de 91 anos. Em seguida, o Deputado Tião Medeiros compartilhou que representantes da Cocamar, presentes na reunião, ênfatiaram que a empresa desempenhou um papel crucial na criação da Embrapa. Eles não apenas conceberam e idealizaram a Embrapa, mas também foram responsáveis por sua implementação prática. Questiona as motivações por trás dessas ações e destacou que Luís Fernando Cirne Lima, disse "ciente de que o Brasil era um país vasto, porém com poucas regiões produtivas naquela época, enfrentava o desafio de ser um importador de alimentos". Continuando, disse: "Diante dessa realidade, decidiram abordar o governo com a proposta de estabelecer uma instituição brasileira capaz de desenvolver culturas em todas as regiões do país, respeitando os diferentes biomas e desafios locais, e explorando as potencialidades únicas de cada lugar". O Deputado finalizou destacando que, assim como os fundadores da Embrapa, os fundadores da AMUNPAR também sonharam em estabelecer esta associação e planejaram um futuro que agora se concretiza. Após a fala do Deputado, o Prefeito Mauro Lemos de Amaporã tomou a palavra para destacar a contribuição de seu sogro, Nelson Busato Santos, na fundação da AMUNPAR. Nelson, que na época era Prefeito de Amaporã, foi fundamental no estabelecimento desta associação. O Prefeito Mauro Lemos mencionou que Nelson foi vereador tanto no distrito de Amaporã quanto em Paranaíba, época em que Amaporã ainda não era município independente. Durante seu segundo mandato como vereador, Nelson liderou o processo de emancipação de Amaporã, tornando-se então o primeiro prefeito do novo município. Posteriormente, Nelson foi eleito para o terceiro e quinto mandato como prefeito, ressaltando que naquela época não havia reeleição, o que evidencia sua relevância política e seu compromisso com o desenvolvimento local. Mauro Lemos também compartilhou que foi funcionário de Nelson por 11 anos, período em que aprendeu muito com sua liderança e dedicação ao serviço público. O Prefeito de Amaporã expressou gratidão pela oportunidade de falar em homenagem ao legado de seu sogro. Finalizando sua fala, Mauro Lemos anunciou que não será candidato nas próximas eleições, despedindo-se da vida política com a certeza de ter contribuído para o bem-estar de sua comunidade. Após a finalização da fala da mesa diretora, o Presidente Julio César da Silva Leite passou a palavra ao Consultor de SEBRAE, Valter Kitanishi, que falou sobre o workshop "Empresa Fácil" que ocorrerá no dia 11 de julho às 08h30. Valter faz o convite a todos os prefeitos, dizendo que o encontro contará com 3 especialistas da JUCEPAR, VOX e SEBRAE, com a abordagem dos seguintes pontos: A plataforma Empresa Fácil; fluxo do processo, as etapas, registros e alterações, pontos de atenção. A integração dos sistemas de gestão com a plataforma; tecnologia da informação. A legislação de baixo risco e como adotá-los nos municípios; Decreto Estadual 3.434, de 14.09.2023, Lei Estadual 20.436/2020, Lei Federal 13.874/2019. Falou também sobre os benefícios dessa capacitação para as prefeituras: Gestores e técnicos atualizados nas ferramentas que auxiliam a acelerar a abertura das empresas nos municípios; Conhecimento sobre a legislação de baixo risco, as formas de adoção nos municípios e seus ganhos; Maior compreensão sobre os processos de integração dos sistemas de gestão e informação; Intercâmbio de experiências; Fortalecimento da rede de contato/relacionamento com os atores presentes. O consultor do SEBRAE Valter

Kitanishi finalizou falando que o workshop "Empresa Fácil" representa uma iniciativa essencial para fortalecer o ambiente de negócios nos municípios participantes, facilitando o processo de abertura e operação de empresas e contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável. Presidente Júlio Leite, reforçou o convite enfatizando o papel fundamental do SEBRAE como parceiro essencial nos municípios, proporcionando apoio técnico essencial para o desenvolvimento das cidades. Em seguida, passou a palavra ao senhor Marcos Scoz, Gerente Executivo do SESC, que cumprimentou os presentes e destacou como o SESC pode contribuir com os municípios. Ele menciona várias campanhas importantes, como a Campanha do Agasalho, que doa agasalhos e cobertores para entidades sociais; a Campanha do Brinquedo, realizada no final do ano em apoio ao Natal das crianças; e a Campanha do Material Escolar, que ocorre no início do ano letivo. Marcos Scoz incentivou os interessados a entrarem em contato com o SESC para receberem essas doações para seus municípios. Além disso, destacou que o SESC oferece atividades para o grupo da terceira idade, como canto e atividades físicas. Ele menciona que, em alguns municípios, são convidados a realizar apresentações e enviar técnicos para dar treinamentos, especialmente para aqueles que já implementaram ou planejam atividades para a melhor idade. Na área cultural, menciona várias iniciativas, incluindo apresentações teatrais e outras ações culturais diversas. Ele ressalta o projeto Cine Sesc, através do qual o SESC leva cinema para os municípios interessados. Compartilha sua satisfação com a reintrodução da Festa Junina, um evento que movimentou não só Paranavaí, mas toda a região, com a participação de aproximadamente 10 mil pessoas no centro esportivo do SESC em 2024, culminando com um show da Banda Herança. Ele destaca o investimento significativo do SESC, cerca de 170 mil reais, para promover este evento que, assim como a tradição da Folia de Reis, celebrou 40 anos com um show da Banda do Garrafão, totalmente gratuito. Marcos Scoz, menciona também o apoio financeiro do SESC para grupos locais, como os de Folia de Reis, oferecendo ajuda de custo e alimentação durante suas apresentações. Ele também destaca o trabalho colaborativo com a prefeitura de Paranavaí para preservar a cultura popular brasileira entre as crianças. Na área da educação, detalhou projetos como formação continuada para professores e agentes das escolas municipais, podendo ser realizado no próprio município ou de forma regional. Ele destaca o projeto Futuro Integral e Aprender a Jogar, que beneficiam cerca de 700 crianças em Paranavaí com atividades educativas e físicas. Quanto ao esporte e lazer, mencionou os brinquedos e atividades recreativas do SESC, disponíveis sem custo para os municípios interessados, apenas com despesas logísticas de transporte. Finalizando, Marcos Scoz convidou todos a participarem da segunda edição dos Jogos das APAEs em 2024, um evento que está crescendo para se tornar uma iniciativa estadual do SESC Paraná, e que é um evento que traz benefícios mútuos. Ele encerrou destacando a importância e o caráter inovador dessas iniciativas promovidas pelo SESC. Em seguida falou o Coordenador de Agricultura Digital da Cocamar, senhor Victor Palaro, que introduziu o Projeto de Monitoramento Climático "Nowcasting". Contextualizou a necessidade do projeto devido às adversidades recentes enfrentadas, como as oscilações climáticas e as catástrofes causadas por precipitações excessivas no Rio Grande do Sul durante a safra 2023/2024. Ele destacou que o objetivo principal do projeto é estabelecer uma parceria estratégica entre a Cocamar e a Meteoblue para implementar a tecnologia "Nowcasting". Esta tecnologia avançada de pós-processamento funciona como um radar com previsão atualizada para até 3 horas à frente, permitindo um monitoramento preciso da movimentação de nuvens e chuvas em nível local.

Comparou o funcionamento dessa tecnologia ao monitoramento de furacões e tempestades nos Estados Unidos e Europa, enfatizando sua importância para a região da AMUNPAR. Ele ressaltou que a implantação do "Nowcasting" não apenas elevará o nível de monitoramento climático na região, mas também melhorará significativamente os índices de assertividade nas previsões climáticas para os próximos 14 dias. Explicou que esta iniciativa representa a instalação de uma estrutura sofisticada e inovadora no Brasil, capaz de fornecer informações cruciais e de grande utilidade para os gestores públicos da AMUNPAR. Para iniciar a estruturação da Rede Colaborativa, a Cocamar disponibilizou 55 estações meteorológicas e convida os municípios da AMUNPAR a integrarem o sistema, instalando entre 2 e 4 estações em cada município conforme orientação da equipe técnica do projeto. O objetivo é cobrir adequadamente a área de 10.000 km² com um total de 180 estações. Victor informou que a equipe da Cocamar, juntamente com o senhor Miro Lima da Meteoblue, estará disponível para fornecer mais detalhes e esclarecer quaisquer dúvidas técnicas e operacionais relacionadas ao projeto. Miro Lima, Diretor Executivo da Meteoblue Brasil, apresentou detalhes técnicos do projeto, enfatizando que a utilização de uma Inteligência Artificial que analisa e compara 11 modelos meteorológicos para todas as geocoordenadas na América do Sul que garantirá o processamento preciso de dados e imagens de satélite. Ele destacou a implementação de uma rede com alta densidade de estações meteorológicas, uma estação para cada 60 km² dentro da área prevista de 10.000 km², assegurando uma cobertura detalhada e eficiente. Miro explicou que o sistema "Nowcasting" realizará atualizações e pós-processamento dos dados coletados a cada 15 minutos, proporcionando um monitoramento contínuo e em tempo real das condições climáticas com uma Inteligência Artificial multimodelo. Além disso, Miro ressaltou a oferta de mais de 70 visualizações diferentes nos robustos mapas meteorológicos do projeto, incluindo alertas para tempo extremo nos próximos 7 dias e projeção gráfica das chuvas nas próximas 3 horas, o que permitirá uma previsão detalhada e precisa. Ele detalhou as ferramentas profissionais de monitoramento climático que serão disponibilizadas, incluindo dados históricos desde 1940, previsões detalhadas para os próximos 14 dias, projeção de anomalias para até 6 meses, e informações específicas como reserva de água no solo, evapotranspiração e irradiação solar, entre outros. Falou que a Meteoblue é reconhecida mundialmente por sua expertise em fornecer dados de alta qualidade para setores que exigem precisão, como aviação, navegação, energia e agronegócio, diferenciando-se dos serviços meteorológicos convencionais. Os principais beneficiados com o projeto serão os produtores rurais, as secretarias de obras e a defesa civil dos municípios da AMUNPAR, todos recebendo ferramentas avançadas para tomada de decisões estratégicas, melhor planejamento e gestão climática eficaz. Miro detalhou o plano de comunicação do projeto, que inclui a divulgação através da grande mídia nacional e regional, além da utilização dos websites das prefeituras e veículos de comunicação locais para garantir a visibilidade contínua dos benefícios e avanços do projeto. Reiterou que, mesmo com investimentos em mídia limitados, o projeto ganhará destaque nacional devido à sua capacidade única de oferecer um serviço de monitoramento climático robusto, eficiente e acessível. Finalizando, Miro Lima, Diretor Executivo da Meteoblue Brasil, detalhou os custos das etapas iniciais do projeto, incluindo a implantação da plataforma de monitoramento e a instalação das estações meteorológicas, destacando que os procedimentos estão em conformidade com a nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), permitindo a contratação direta por inexigibilidade. Ele esclareceu os procedimentos legais para as contratações no âmbito do projeto,

assegurando a transparência e eficiência no processo de implementação. Em seguida, o Presidente da AMUNPAR, Prefeito Julio Cesar da Silva Leite passou a palavra para a Dra. Valéria Manganotti, representando a Advocacia Barcelos Alarcon Advogados. Cumprimentou todas as autoridades e participantes presentes na reunião e iniciou sua palestra, onde falou da decisão recente do Tribunal Eleitoral referente à alteração na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, promulgada em 2021. "Essa alteração busca isentar da inelegibilidade os responsáveis por contas julgadas irregulares sem imputação de débito e com condenação exclusiva ao pagamento de multa, conforme descrito no Art. 1º e Art. 2º da Lei Complementar". A Dra. Valéria Manganotti informou que o Tribunal Eleitoral interpretou que essa disposição não se aplica quando o julgamento das contas irregulares é conduzido pela câmara municipal. Essa interpretação tem potencial para limitar significativamente a aplicação da norma, especialmente nas eleições de 2024 e em âmbitos municipais, praticamente esvaziando seu efeito. Diante desse cenário, a Dra. Manganotti enfatizou a importância da união e da voz unificada dos municípios. Ela destacou que é crucial a presença do Superintendente Rogério Lorenzetti nesse contexto, especialmente após o Ministro Gilmar Mendes destacar essa controvérsia no STF. Reiterou estar trabalhando arduamente para reverter essa interpretação no Supremo Tribunal Federal, reconhecendo que este é um processo em andamento que exigirá esforços contínuos e colaborativos. Ela também discutiu sobre algumas das condutas vedadas aos agentes públicos em ano eleitoral, ressaltando a importância de observar as normativas para assegurar a integridade do pleito e evitar o uso da administração pública em favor de candidatos ou partidos políticos. Ela mencionou que essas condutas são regulamentadas pela Lei Federal nº 9.504/1997, especialmente nos artigos 36-B, 73 a 78, e pelo artigo 22 da Lei Complementar nº 64/1990, além das proibições da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000. Explicou que, para fins eleitorais, conforme o artigo 73 da Lei 9.504/1997, considera-se agente público qualquer indivíduo que exerça, mesmo que temporariamente ou sem remuneração, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da administração pública direta, indireta ou fundacional. O princípio norteador das condutas dos agentes públicos durante o período eleitoral, conforme o caput do artigo 73 da Lei nº 9.504/1997, é o da objetividade. Ela reforçou que, segundo entendimento do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), não importam os aspectos de natureza subjetiva como dolo ou culpa, sendo que a potencialidade lesiva da conduta é presumida pela lei. As condutas vedadas aplicam-se em todas as esferas do governo, independentemente da circunscrição do pleito eleitoral, e a todos os agentes públicos, salvo exceções previstas no artigo 73, incisos V e VIII, e § 3º da Lei Federal nº 9.504/1997. Em relação ao abuso de autoridade, a Dra. Manganotti esclareceu que este se relaciona diretamente com as condutas vedadas e o uso indevido do poder de autoridade em contextos eleitorais ou administrativos. Definiu as condutas vedadas como comportamentos proibidos por lei durante os períodos eleitorais, enquanto o uso indevido ocorre quando a autoridade age fora das competências estabelecidas pela legislação. O desvio de poder ocorre quando a autoridade utiliza suas prerrogativas para finalidades diversas das permitidas, e o abuso do poder de autoridade engloba a prática de atos excessivos ou desproporcionais em relação às funções do cargo. Conforme o artigo 74 da Lei 9.504/1997, configura-se abuso de autoridade para os fins do disposto no artigo 22 da Lei Complementar nº 64/1990 a infringência do disposto no § 1º do artigo 37 da Constituição Federal. O responsável, se candidato, fica sujeito ao cancelamento do registro ou do diploma. Após discutir as condutas vedadas, a Dra. Manganotti abordou

exemplos específicos, como a coação a servidores para aderir a candidaturas, publicidade institucional em período vedado, manutenção de placas de obras públicas colocadas anteriormente ao período eleitoral, entre outros comportamentos que podem influenciar a vontade livre do eleitor e desequilibrar a disputa eleitoral. Assim a Dra. Manganotti finalizou pedindo para que qualquer dúvida entre em contato e colocou-se à disposição para uma próxima reunião. Dando sequência a reunião o Presidente Júlio César da Silva Leite, disse da necessidade da AMUNPAR melhorar as qualidades das reuniões, aplicando tecnologia mais avançadas, principalmente com relação a palestras, apresentação de dados, aulas, em fim melhorar a participação das autoridades que trazem informações para a região. O Presidente consultou os prefeitos presentes que, unanimemente concordaram com a aquisição. Em seguida o Presidente da AMUNPAR, Prefeito Júlio Leite, deixou a palavra livre aos prefeitos e presentes. Não havendo mais nada a constar, eu, Romeu Luiz Bogoni, Romeu Luiz Bogoni, Secretário Executivo da entidade, lavrei a presente ata, que após ser lida e considerada justa, será assinada pelos prefeitos e prefeitas presentes.

Paranavaí, 04 de julho de 2024.


Júlio César da Silva Leite
Presidente da AMUNPAR
Terra Rica

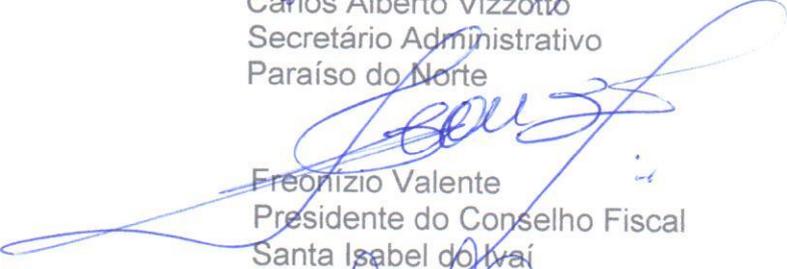

Fabiano Marcos da Silva Travain
1º Vice-Presidente
Mirador


Eliel dos Santos Correa
2º Vice-Presidente
Diamante do Norte


Ulisses de Souza
Secretário Técnico
Nova Aliança do Ivaí

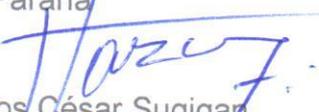

Carlos Alberto Vizzotto
Secretário Administrativo
Paraíso do Norte


José Aparecido da Silva
Conselheiro junto à AMP
Marilena

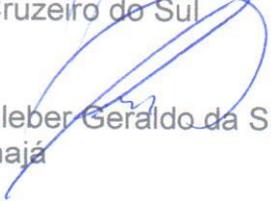

Freonizio Valente
Presidente do Conselho Fiscal
Santa Isabel do Ivaí


Claudemir Joia Pereira
Alto Paraná


Mauro Lemos
Amaporã


Marcos César Sugigan
Cruzeiro do Sul


Marcelo Alves de Oliveira
Guairaçá


Cleber Geraldo da Silva
Inajá


Gilson José Góis
Itaúna do Sul



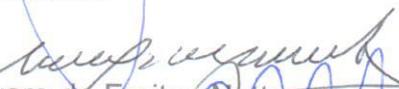
Lucimar Moraes de Souza
Jardim Olinda



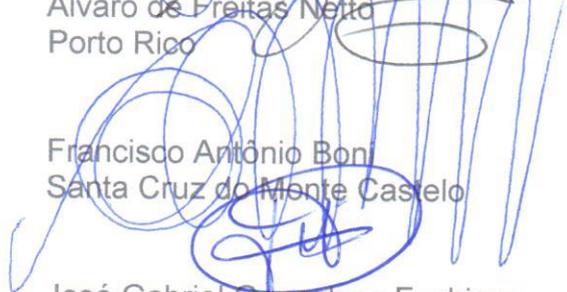
Otávio Henrique Grendene Bono
Nova Londrina



Carlos Henrique Rossato Gomes
Paranavaí



Álvaro de Freitas Netto
Porto Rico

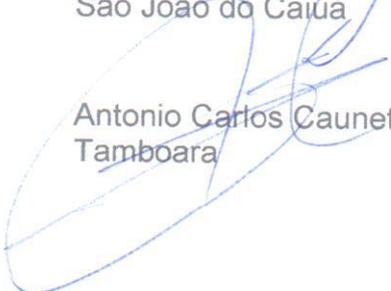


Francisco Antônio Boni
Santa Cruz do Monte Castelo

José Gabriel Gonçalves Fachiano
Santo Antonio do Caiuá



Stefan Tomé Pauka
São João do Caiuá



Antonio Carlos Cauneto
Tamboara

José Maria Pereira Fernandes
Loanda

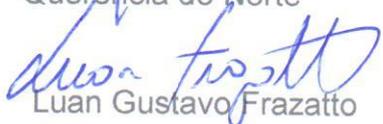
Sidney Frazatto
Paranapoema



Celso Maggioni
Planaltina do Paraná



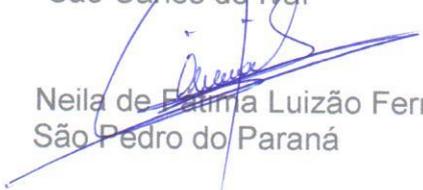
Alex Sandro Fernandes
Querência do Norte



Luan Gustavo Frazatto
Santa Mônica



José Luiz Santos
São Carlos do Ivaí



Neila de Fatima Luizão Fernandes
São Pedro do Paraná

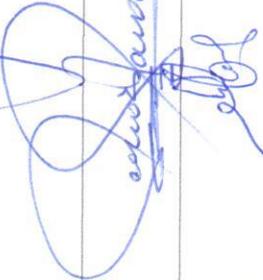
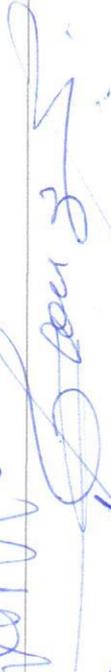


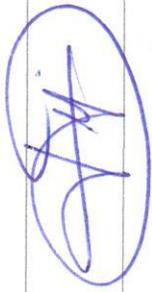
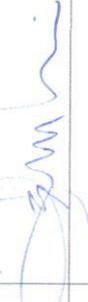
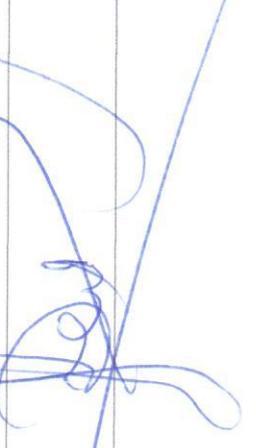
AMUNPAR
Associação dos Municípios do Noroeste Paranaense

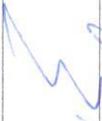
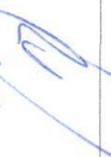
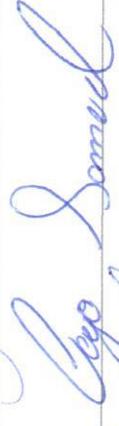
REUNIÃO DE Nº 401 - AMUNPAR

Lista de presença - Paranavaí, 04 de julho de 2024

ORD.	NOME COMPLETO	MUNICIPIO	ASSINATURA
001	CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA	ALTO PARANÁ	
002	MAURO LEMOS	AMAPORÁ	
003	MARCOS CÉSAR SUGIGAN	CRUZEIRO DO SUL	
004	ELIEL DOS SANTOS CORREA	DIAMANTE DO NORTE	
005	MARCELO ALVES DE OLIVEIRA	GUAIRACÁ	
006	CLEBER GERALDO DA SILVA	INAJÁ	
007	GILSON JOSÉ DE GOIS	ITAÚNA DO SUL	
008	LUCIMAR DE SOUZA MORAIS	JARDIM OLINDA	
009	JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES	LOANDA	
010	JOSÉ APARECIDO DA SILVA	MARILENA	

ORD.	NOME COMPLETO	MUNICIPIO	ASSINATURA
011	FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN	MIRADOR	
012	ULISSES DE SOUZA	NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	
013	OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO	NOVA LONDRINA	
014	CARLOS ALBERTO VIZZOTTO	PARAÍSO DO NORTE	
015	SIDNEI FRAZATTO	PARANAPOEMA	
016	CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES	PARANAVAÍ	
017	CELSO MAGGIONI	PLANALTIMA DO PARANÁ	
018	ALVARO DE FREITAS NETTO	PORTO RICO	
19	ALEX SANDRO FERNANDES	QUERÊNCIA DO NORTE	
020	FRANCISCO ANTONIO BONI	SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO	
021	FREONIZIO VALENTE	SANTA ISABEL DO IVAÍ	
022	LUAN GUSTAVO FRAZATTO	SANTA MÔNICA	

ORD.	NOME COMPLETO	MUNICIPIO	ASSINATURA
023	JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO	SANTO ANTONIO DO CAIUÁ	
024	JOSÉ LUIZ SANTOS	SÃO CARLOS DO IVAÍ	
025	STEFAN TOME PAUKA	SÃO JOÃO DO CAIUÁ	
026	NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES	SÃO PEDRO DO PARANÁ	
027	ANTONIO CARLOS CAUNETO	TAMBOARA	
028	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	
029	Isabel e Poliziano (Dieno)	RUS	
030	VALTER KEN KATAYISHI	SERRA E CONSULTOR CRED.	
031	Narciano de M. Martins	Selva	J.M.M.
032	LEONARDO ZAUPA DANTE	COCAMAR	Benedito Dante
033	Wladimir F. Lima Jr (miró)	COCAMAR / METEOROLOGIA	
033	Rogério Lorenzetti	GOVERNO DO PR	

034	VICTOR WILSON PASARO	COCAMAN	
035	AMANDA MARINELI	SPGR	
036	Zahira Manganoletti	Barridos Alencar Advogados	
037	LICARDO LEIZÉ	Barridos Alencar Adv	
038	REINALDO SILVA	DIÁRIO DO NOROESTE	Reinaldo
039	Suimica macedo	Diário do noroeste	
040	Caio Daltro	Rádio 101.9 fm	
041	Flávia Figueiredo	SESC SACANUPÁ	Flávia Figueiredo
042	OSVALDO CESAR KULEVICZ	CICFA	
043	FABIO FERREIRA DE SOUZA	ESCRITÓRIO DE TRÁFICO NEGÓCIOS	
044	Marcia E. Gomes Colares	COHAPAR	
045	Patricia Faria	SEINFRA PRAÍ	

046	ANDERSON SILVA CARMO	SANEPAR / FVAI	
047	Fredley Vendo	Sanepar / FvAI	
048	HUDSON BRAT	Brent Imobis	
049			
050			
051			
052			
053			
054			
055			
056			
057			